



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, POR MEIO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL E AO FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL..

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias à implementação da seguinte proposta:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que estude, planeje e viabilize a implantação de Polos de Ensino Técnico e Profissionalizante no Município de Itaitinga, com o objetivo de promover a qualificação profissional da população, especialmente da juventude, em consonância com as demandas do mercado de trabalho local e regional.

Art. 2º Os Polos de Ensino Técnico e Profissionalizante poderão ser implantados por meio de parcerias, convênios, termos de cooperação, termos de fomento ou termos de colaboração, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, com instituições públicas, privadas e Organizações da Sociedade Civil, tais como:

- I – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- II – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
- III – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- IV – Escolas Técnicas Estaduais;
- V – Universidades públicas ou privadas;
- VI – Empresas instaladas ou em processo de instalação no Município;
- VII – Entidades do Sistema "S";
- VIII – Organizações da Sociedade Civil (OSCs), associações, fundações e institutos sem fins lucrativos, com atuação comprovada na área da educação, formação profissional ou desenvolvimento social, conforme os Arts. 2º, 16, 17 e 18 da Lei nº 13.019/2014;
- IX – Outras entidades de reconhecida atuação na educação profissional.

Art. 3º Os cursos ofertados deverão priorizar áreas estratégicas ao desenvolvimento econômico

Protocolado em: 20/02/2026 09:46:16 no IP: 192.168.3.45 - Número do protocolo: 2026.02.20-0001



- I – Indústria, logística e cadeia produtiva;
II – Comércio e serviços;
III – Construção civil;
IV – Tecnologia da informação e inovação;
V – Administração, gestão e empreendedorismo;
VI – Energias renováveis;
VII – Saúde e áreas técnicas correlatas.

Art. 4º Para a implantação dos Polos de Ensino Técnico, o Poder Executivo poderá utilizar:

- I – Prédios públicos existentes e subutilizados;
- II – Espaços cedidos por meio de parcerias com a iniciativa privada ou com Organizações da Sociedade Civil;
- III – Recursos provenientes de convênios estaduais, federais ou internacionais;
- IV – Emendas parlamentares;
- V – Incentivos e contrapartidas firmadas com empresas instaladas no Município.

Art. 5º Fica indicada a promoção da integração entre os Polos de Ensino Técnico, as Organizações da Sociedade Civil e o setor produtivo local, com vistas à implementação de:

- I – Programas de estágio, aprendizagem e primeiro emprego;
II – Formação profissional alinhada às necessidades reais das empresas;
III – Inserção prioritária da mão de obra local no mercado de trabalho.

Art. 6º O Poder Executivo poderá instituir mecanismos de incentivo à permanência dos alunos nos cursos técnicos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Art. 7º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e eventual implementação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 24 de Fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente na data: 24/02/2026
pelo CPF: ***.934.313-** no IP: 192.168.3.45
Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de Indicação visa recomendar ao Poder Executivo Municipal a adoção de políticas públicas voltadas à implantação de Polos de Ensino Técnico e



Profissionalizante em Itaitinga, como medida estratégica de desenvolvimento econômico, inclusão social e fortalecimento do capital humano local.

O Município de Itaitinga vivencia um período de acentuado crescimento econômico, marcado pela chegada e expansão de empresas nos setores industrial, logístico, comercial e de serviços. Tal contexto demanda ações estruturadas que assegurem a qualificação da mão de obra local, especialmente dos jovens, para que possam ocupar as vagas geradas e participar ativamente do progresso do Município.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente nos Arts. 6º, 170º, 205º e 214º, que consagram o direito à educação, a valorização do trabalho e o desenvolvimento social, bem como na Lei nº 9.394/1996 (LDB), que incentiva a educação profissional e tecnológica articulada às necessidades do mundo do trabalho.

Destaca-se, ainda, a plena consonância da iniciativa com a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece normas para a formalização de parcerias entre a Administração Pública e as OSCs, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, assegurando transparência, eficiência, controle social e segurança jurídica. As OSCs possuem reconhecida expertise na execução de políticas públicas educacionais e de qualificação profissional, sendo parceiras legítimas e estratégicas do Poder Público.

Importante ressaltar que, por se tratar de Projeto de Lei de Indicação, a matéria não cria despesas nem invade a competência privativa do Poder Executivo, limitando-se a sugerir diretrizes e ações de interesse público, respeitando o princípio da separação dos poderes.

Assim, a implantação de Polos representa uma política pública estruturante, capaz de preparar a juventude, reduzir desigualdades, fortalecer a economia local e garantir que o crescimento de Itaitinga seja sustentável e socialmente justo.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente Indicação.

Assinado eletronicamente na data: 24/02/2026
pelo CPF: ***.934.313-** no IP: 192.168.3.45
Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraaitaitinga.ce.gov.br/materias/3912

